



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7291 - Segunda-feira, 24 de Junho de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 24 de Junho de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 25 de Junho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 480713

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 073/2024 PROCESSO 24.0.000045461-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO da OSC Organização Clube de Mães Crecheiras e de Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima, CNPJ 9239723/0001-07, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é rua Maria Real Scortegagna, 623 – Bairro Bom Jesus – CEP 91420-620 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 315.

Sessão Plenária nº 019/2024, 19 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir